

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

sim

MATRÍCULA Nº 34833

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento duplex sob nº 1.905 (mil novecentos e cinco), do tipo 03, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 13-041-042.112-0, com a área construída de propriedade exclusiva de 83,06m², área de uso comum de 20,99m², área de garagem de 27,55m², para estacionar um veículo de passeio, de porte pequeno, no estacionamento comum coletivo do edifício, localizado no subsolo II/subsolo I, subsolo I/andar térreo ou 1º pavimento e andar térreo ou 1º pavimento/2º pavimento, necessitando de manobrista ou garagista para a movimentação do veículo e a área correspondente ou global construída de 131,60m², localizado no 19º andar ou 22º pavimento e 20º andar ou 23º pavimento do **EDIFÍCIO MORETTI, sito a rua Martin Afonso nº 1.168**, nesta cidade e a fração ideal de 0,0123613 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse constituído do lote sob nº 4/5/11, resultante da unificação dos lotes 4, 5 e 11 da planta Sperandio, com a indicação fiscal nº 13-041-042.000-1 do Cadastro Municipal, medindo 23,00m (vinte e três metros) de frente para a rua Martin Afonso, do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede em duas linhas, a primeira partindo do alinhamento predial em direção aos fundos mede 44,00m (quarenta e quatro metros), daí deflete a direita e mede 36,00m (trinta e seis metros) até encontrar o alinhamento da Alameda Presidente Taunay, confrontando em ambas as linhas com o lote fiscal nº 037.000, do lado esquerdo mede em quatro linhas, a primeira partindo do alinhamento predial em direção aos fundos mede 50,00m (cinquenta metros) e confronta com o lote fiscal nº 041.000, daí deflete 11,00m (onze metros) a direita, deste ponto deflete 6,00m (seis metros) à esquerda, confrontando nestas duas linhas com o lote fiscal nº 039.000, deste último ponto deflete novamente à direita e mede 48,00m (quarenta e oito metros) até encontrar o alinhamento da Alameda Presidente Taunay, confrontando com os lotes fiscais nºs 039.000 e 035.000, medindo ainda 12,00m (doze metros) de frente para a Alameda Presidente Taunay, perfazendo a área de 1.654,00m². O apartamento supra mencionado tem o direito ao uso exclusivo de um terraço descoberto no pavimento superior, sobreposto ao mesmo, de 19,13m².

PROPRIETÁRIA: - A firma **CIDADELA S/A** (CGC 76.533.314/0001-11), com sede nesta Capital, na BR 116, nº 3.312, bairro Bacacheri.

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 25.828 do Registro Geral desta serventia, datado de 28 de agosto de 1992.

Curitiba, 04 de agosto de 1.998. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-1- 34833 - (COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls 097/098 do livro 1.095-N, aos 08 de junho de 1.998, nas notas do 2º Tabelião, desta capital, a firma **CIDADELA S/A**, supra mencionada, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula a **JACKSON LOPES BARBOSA** (Id. nº 1.109.756-1-Pr e CPF nº 253.726.709-59), brasileiro, divorciado, empresário,

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado nesta Capital à rua Silveira Martins nº 69, pela importância de CR\$704.348.697,00 (setecentos e quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), recebidos no exercício de 1.992 e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendadora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e que deixou de apresentar a CND do INSS por exercer exclusivamente a comercialização de imóveis, não fazendo o imóvel desta matrícula parte de seu ativo permanente e b) - que, o comprador dispensou a apresentação das certidões constantes do Decreto Lei nº 7433 de 18-12-85, inclusive fiscais. (Prot. 93.062 de 17-07-98 - RE nº 317.578 - Aval. R\$62.900,00 - custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - 1ª e 2ª Tab.). Curitiba, 04 de agosto de 1.998. O Oficial do Registro: **Renato Pospissil** OF. TITULAR

R-2-34.833 - (Prot. 116.967 de 19/06/2002 - HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada às fls. 058 de livro 3451 aos 19 de setembro de 2001, nas notas do 4º Tabelião da Comarca de Ponta Grossa, neste Estado, extraída por certidão aos 24 de abril de 2002, **JACKSON LOPES BARBOSA** (Id. nº 1.109.756-1-PR e CPF sob nº 253.726.709-59), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à rua Silveira Martins nº 69, nesta cidade, deu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, com quaisquer edificações ou benfeitorias que forem feitas, em primeira e especial hipoteca em favor da firma **ÁGUIA QUÍMICA LTDA** (CNPJ sob nº 81.676.124/0001-93), com sede na PR 151, Km 116, Ponta Grossa-Pr, para garantir uma dívida no valor de R\$1.713.580,33 (um milhão, setecentos e treze mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), pagável em 58 (cinquenta e oito) parcelas, vencendo-se a primeira a 60 dias da data da assinatura da aludida escritura e as demais na mesma data dos meses subsequentes, acrescidas da variação da TJLP, mais os juros de 8% ao ano, calculados sobre o saldo devedor, mês a mês, com as demais condições constantes da aludida escritura, na qual constou: a) que, o devedor declarou sob pena de responsabilidade civil e criminal de inexistirem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. Anuiu em dita escritura a firma **TECBRIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** (CNPJ sob nº 93.293.736/0001-86), com sede à rua São Paulo nº 579, Jd. Américas, Caxias do Sul-Rs (Custas: 2156 VRC = R\$161.70 - lsb/ntr-P). Curitiba, 05 de julho de 2002. O Oficial do Registro:

AV-3-34.833 - (Prot. 219.331 de 18/11/2015 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo sob nº 50669934920144047000, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 219.331/2015-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **JACKSON LOPES BARBOSA** (CPF/MF nº 253.726.709-59). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - kl/jkn/vs/Part.). Curitiba, 23 de novembro de 2015. O Oficial do Registro: **Cristina Celinski** Escrevente

AV-4-34.833 - (Prot. 224.989 de 21/07/2016 - CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Cancelada a averbação da indisponibilidade de bens a que se refere a AV-3 supra, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **SEGUE**

CONTINUAÇÃO

extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201607.2018.00165157-TA-680 e do Processo sob nº 50669934920144047000, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 224.989/2016-D. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - kl/jkn/alc/Part.). Curitiba, 25 de julho de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Escriturante

AV-5-34.833 - (Prot. 234.476 de 22/08/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.2114.00345056-IA-890 e do Processo sob nº 50257093220124047000 - 15ª Vara Federal de Curitiba-PR (arquivada sob nº 234.476/2017), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JACKSON LOPES BARBOSA (CPF/MF nº 253.726.709-59). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/252-emolumentos - kl/vk). Curitiba, 24 de agosto de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-6-34.833 - (Prot. 303.832 de 04/12/2023 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Em cumprimento ao contido no Ofício de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens oriundo dos autos de Execução Fiscal nº 5025709-32.2012.4.04.7000/PR expedida pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, juntamente com a documentação que a instrui (arquivada digitalmente sob nº 303.832), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens e direitos objeto da AV-5 desta matrícula. (Emolumentos: isento - Justiça gratuita - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 10 da Lei nº 12.216/98 - Selo: SFR11.FJpNP.dF4Gj-7r5J6.F372q). Curitiba, 08 de dezembro de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-7-34.833 - (Prot. 326.190 de 03/09/2025 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL) - Procedo a presente averbação com base na documentação (arquivada digitalmente sob nº 326.190), para consignar que foi alterada para ALLNEX QUIMICA BRASIL LTDA a denominação social da ÁGUA QUÍMICA LTDA, referida nesta matrícula. (Emolumentos: 315 VRC = R\$87,26 - Funrejus: R\$21,81 - FUNDEP: R\$4,36 - ISS: R\$3,49 - Selo: SFR12.J5G5v.CH1zv-jyhMb.F372q). Curitiba, 11 de setembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-8-34.833 - (Prot. 326.190 de 03/09/2025 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Atendendo ao contido no termo de liberação firmado pela credora hipotecária ALLNEX QUIMICA BRASIL LTDA (arquivado digitalmente sob nº 326.190), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da hipoteca objeto do R-2 desta matrícula. (Emolumentos: 630 VRC = R\$174,51 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98 - FUNDEP: R\$8,73 - ISS: R\$6,98 - Selo: SFR12.J595v.CH1zv-my3Mb.F372q). Curitiba, 11 de setembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-9-34.833 - (Prot. 330.780 de 14/01/2026 - PENHORA) - Em

SEQUE

..onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.eiapijirj.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUAÇÃO

cumprimento ao Termo de Penhora oriundo dos autos nº 0007169-22.2020.8.16.0194 do Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 330.780), em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORETTI** e executado **JACKSON LOPES BARBOSA**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$90.500,03, valor atualizado (BCB) R\$91.617,96. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos: 1293 VRC = R\$358,33 - Funrejus nº 14000000012532905-4, quitado em: 28/01/2026, no valor de R\$183,24 - FUNDEP: R\$17,92 - ISS: R\$14,33 - Selo:SFRI2.856cv.NVjrk-4mEJA.F372q). Curitiba, 28 de janeiro de 2026, Luis Flávia F. de
Gonçalves, Oficial do Registro:  **Gilmara Pereira Medeiros**
Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUE